

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 15, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **Maria de Fatima Costa de Oliveira**, servidora ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, matrícula nº 00209, 1/2 (meia) diária, na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal-RN para Participar da cerimônia de premiação da 17º OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA das Escolas Públicas, juntamente com os alunos do nosso município que iram receber a premiação da olimpíada brasileira de matemática, será realizado no dia 22 de setembro de 2023 às 14:00 horas no espaço da CEMURE - Av Coronel Estevam, 3705- Bairro Nossa Sra. de Nazaré, Natal – RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública. Desta forma, o aperfeiçoamento de profissionais, em iniciativas que visem à qualificação, é uma das formas de tornar as atividades direcionadas para a Educação mais eficientes e enfatizar o compromisso da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de setembro de 2023.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação  
Mat. 1796

**Publicado por:**  
Walquiria Santos Nóbrega  
**Código Identificador:07440588**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>